

AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS MCTIC Nº OC015813/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios - HORTIFRUTI, conforme grupo de produtos devidamente especificados em LOTE e constantes do Edital e seus anexos para atividades desenvolvidas pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ, DE SUAS FILIAIS E DOS PROJETOS VINCULADOS AO INSTITUTO**. O LOTE, com seus respectivos ITENS estão relacionados na planilha abaixo, e serão requisitados de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**.

LOTE I

Seq.	Categoria	Descrição	UN	Marca referência	Preço
30	Fruta	Abacate	Kg		
31	Fruta	Abacaxi	Kg		
32	Fruta	Araçá Boi	Kg		
33	Fruta	Araçá goiaba	Kg		
34	Fruta	Banana	Kg		
35	Fruta	Caju	Kg		
36	Fruta	Goiaba	Kg		
37	Fruta	Laranja	Unidade		
38	Fruta	Limão	Kg		
39	Fruta	Maça	Kg		
40	Fruta	Mamão	Kg		
28	Fruta	Manga	Kg		
41	Fruta	Maracujá	Kg		
42	Fruta	Melancia	Kg		
43	Fruta	Melão	Kg		
44	Fruta	Tucumã	Kg		
24	Verduras&Legumes&Outros	Abobrinha	Kg		
1	Verduras&Legumes&Outros	Alface	Maço		
2	Verduras&Legumes&Outros	Alho	Kg		
3	Verduras&Legumes&Outros	Banana comprida Pacovan	kg		
4	Verduras&Legumes&Outros	Batata	Kg		
25	Verduras&Legumes&Outros	Beringela	Kg		
5	Verduras&Legumes&Outros	Beterraba	kg		
26	Verduras&Legumes&Outros	Brocoles	Kg		
6	Verduras&Legumes&Outros	Cebola	kg		
7	Verduras&Legumes&Outros	Cenoura	kg		
8	Verduras&Legumes&Outros	Cheiro-verde	Maço		
9	Verduras&Legumes&Outros	Couve	Maço		
27	Verduras&Legumes&Outros	Couve flor	Kg		
10	Verduras&Legumes&Outros	Farinha de tapioca	Litro		
11	Verduras&Legumes&Outros	Goma	Litro		
12	Verduras&Legumes&Outros	Jerimum	kg		
13	Verduras&Legumes&Outros	Macaxeira	Kg		



14	Verduras&Legumes&Outros	Maxixe	Kg		
15	Verduras&Legumes&Outros	Pepino	Kg		
16	Verduras&Legumes&Outros	Pimenta cascuda	kg		
17	Verduras&Legumes&Outros	Pimenta de cheiro	Kg		
18	Verduras&Legumes&Outros	Pimentão	Kg		
19	Verduras&Legumes&Outros	Polpa de frutas	Kg		
20	Verduras&Legumes&Outros	Queijo	kg		
21	Verduras&Legumes&Outros	Repolho	kg		
22	Verduras&Legumes&Outros	Tomate (kg)	kg		
23	Verduras&Legumes&Outros	Tucupi	Litro		
29	Verduras&Legumes&Outros	Tucupi 350ml com pimenta	Litro		

2. FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 2.1. Todo o produto deverá obedecer ao que estabelece o Código de Defesa do Consumidor e as demais regras legais pertinentes.
- 2.2. A aquisição dos produtos ocorrerá de acordo com as necessidades e a disponibilidade de recursos da Instituição e seguirá o seguinte processo:
 - 2.2.1. As demandas necessárias serão solicitadas à Contratada por intermédio de Requisições De Produtos/Serviços onde constarão os quantitativos e/ou descrição de cada item, devendo ser assinado pelo responsável pelo setor de Aquisições e Contratos do INSTITUTO MAMIRAUÁ;
 - 2.2.2. Na ausência da assinatura a Contratada está IMPEDIDA E DESOBRIGADA de entregar o (s) produto(s);
 - 2.2.3. O Contratante não reconhecerá o recebimento de nenhuma Nota Fiscal de aquisição de produtos que não esteja acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição(ões) de Produtos/Serviços assinada pelo responsável pelo setor de Aquisições e Contratos do IDSM
 - 2.2.4. Na entrega do (s) produto (s), DEVERÁ o Fornecedor emitir na hora o Nota Fiscal Eletrônica comprovando a entrega, devendo o representante do INSTITUTO MAMIRAUÁ retornar com este (s) comprovante (s), assim como em relação a TODOS os demais produtos, que deverão ser entregues obrigatoriamente em conformidade com a legislação aplicável.
 - 2.2.5. Todos os itens que precisam ser pesados **OBRIGATORIAMENTE** devem receber na embalagem a etiqueta automática informando o preço do Kg e o Peso auferido.
- 2.3. O não cumprimento do (s) prazo (s) de entrega sujeita a **CONTRATADA** as sanções da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como todas as legislações vigentes e suas alterações.
- 2.4. A Contratada deve estar ciente das seguintes peculiaridades dos serviços, tais como:
 - 2.4.1. A **CONTRATADA** deve garantir a ORIGEM e QUALIDADE dos produtos fornecidos ao Contratante em conformidade com a ANVISA e legislações pertinentes;
 - 2.4.2. Os produtos serão entregues pela Contratada, que se encarregará por todos os custos com pessoal, pagamento de impostos, e ainda deverá ter os seus equipamentos próprios, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por quaisquer riscos do negócio da **CONTRATADA** e nem respondendo por quaisquer outros danos de qualquer natureza por acidentes ocorridos no ambiente da empresa Contratada.

3. EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 3.1. Após a assinatura do contrato a **CONTRATADA** terá 01 dia para iniciar a (s) entrega (s) do (s) produto (s), se já houver demandas.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

- 4.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por mais 12(doze) meses.

5. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. A execução das obrigações contratuais integrantes deste Termo de Referência deverá ser fiscalizada pelo representante do Setor de Aquisições e Contratos do INSTITUTO MAMIRAUÁ, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.
- 5.2. A equipe técnica avaliará sempre que necessário se estão sendo atendidos pelo fornecedor os padrões exigidos pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ**.
- 5.3. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações constantes deste Termo.

Tefé – AM, 22 de Março de 2021.

MICHELLE CRISTIANE
SILVA:08460475603

Assinado digitalmente por MICHELLE CRISTIANE SILVA:08460475603
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira
v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=14259348000102,
OU=Certificado PF A3, CN=MICHELLE CRISTIANE SILVA:08460475603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.03.22 10:47:57
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Michelle Cristiane Silva
Comissão de Seleção de Fornecedores
Setor de Aquisições e Contratos – IDSM/OS MCTI